



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO:

A licitação tem por objetivo atender as normas de segurança, renovação e atualização de extintores fixos (recarga e teste hidrostático), acessórios e hidrantes por ata registro de preços para atender a necessidade das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Hortolândia, sob supervisão técnica da Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

2. Da descrição do objeto e das quantidades:

LOTE 1

AMPLA CONCORRENCIA				
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO				
Item	Cod. Cecam	Material	Unidade	QTD
01	32.005.0009	Extintor de incêndio novo com carga de CO ₂ (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	15
02	32.002.0009	Extintor de incêndio novo com carga de PQS atendendo às classes de incêndio tipo ABC com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	30
03	32.002.0006	Extintor de incêndio novo com carga de AP (Água Pressurizada), atendendo à classe de incêndio tipo A com capacidade para 10 litros e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	30
04	32.002.0068	Suporte de Piso Tripé para extintor de 4 kg até 6 kg	Unidade	45
05	32.002.0069	Suporte de Piso Tripé para extintor de 8 kg até 12 kg	Unidade	45



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LOTE 2

Item	Cod. Cecam	Material	Unidade	QTD
01	32.002.0090	Abrigo externo para extintor de incêndio até 6 kg fabricado em chapa de aço carbono 20, com pintura na cor vermelho bombeiro, medidas de 75x30x25cm, acompanhando visor de acrílico medida 22x22cm e adesivo de incêndio.	Unidade	15
02	32.002.0089	Abrigo externo para extintor de incêndio de 10 litros, fabricado em chapa de aço carbono 20, com pintura na cor vermelho bombeiro, medidas de 85x40x30cm, acompanhando visor de acrílico na medida 22x22cm e adesivo de "incêndio".	Unidade	15
03	32.002.0148	Abrigo externo de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição "INCÊNDIO" e trinco; dimensões de 80x90x30cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	15
04	32.002.0149	Abrigo externo de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição "INCÊNDIO" e trinco; dimensões de 60x90x30cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	15



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

05	32.002.0150	Abrigo externo de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição "INCÊNDIO" e trinco; dimensões de 60x90x17cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	15
06	32.002.0151	Abrigo externo de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição "INCÊNDIO" e trinco; dimensões de 75x45x17cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	15
07	32.002.0152	Abrigo embutido de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição "INCÊNDIO" e trinco; dimensões de 60x90x17cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	15
08	32.002.0153	Abrigo embutido de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição "INCÊNDIO" e trinco; dimensões de 45x75x17cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	15



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

09	32.002.0080	Mangueira de incêndio tipo 2, com certificação INMETRO de conformidade à NBR 11861, Ø= 1 1/2" e comprimento de 15m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² ; com tubo interno de borracha sintética e revestimento externo de fibra sintética de alta resistência à ruptura e à abrasão; com união tipo engate rápido, de latão, tipo B, Ø=1 1/2".	Unidade	60
10	32.002.0077	Mangueira de incêndio tipo 2, com certificação INMETRO de conformidade à NBR 11861, Ø= 1 1/2" e comprimento de 30m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² ; com tubo interno de borracha sintética e revestimento externo de fibra sintética de alta resistência à ruptura e à abrasão; com união tipo engate rápido, de latão, tipo B, Ø=1 1/2".	Unidade	45
11	32.002.0145	Mangueira de incêndio tipo 2, com certificação INMETRO de conformidade à NBR 11861, Ø= 2 1/2" e comprimento de 15m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² ; com tubo interno de borracha sintética e revestimento externo de fibra sintética de alta resistência à ruptura e à abrasão; com união tipo engate rápido, de latão, tipo B, Ø=2 1/2".	Unidade	15
12	32.002.0144	Mangueira de incêndio tipo 2, com certificação INMETRO de conformidade à NBR 11861, Ø= 2 1/2" e comprimento de 30m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² ; com tubo interno de borracha sintética e revestimento externo de fibra sintética de alta resistência à ruptura e à abrasão; com união tipo engate rápido, de latão, tipo B, Ø=2 1/2".	Unidade	15



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

13	32.002.0082	Esguicho regulável de latão Ø=1 1/2" X 16mm.	Unidade	150
14	32.002.0129	Esguicho regulável de latão Ø=2 1/2" X 16mm.	Unidade	15

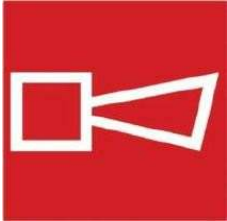



LOTE 3

Item	Cod. Cecam	Material	Unidade	QTD
01	32.002.0070	Luminária de emergência 30 leds bivolt.	Unidade	75
02	32.002.0154	Chave de engate rápido, em latão, Ø=1 1/2" e 2 1/2".	Unidade	75
03	32.002.0091	Martelinho tipo "Quebre o Vidro" fabricado em material de aço.	Unidade	60
04	32.002.0155	Visor de acrílico com adesivo "Hidrante" para a porta do abrigo de mangueiras, dimensões de 220mm x 220mm.	Unidade	75
05	32.002.0156	Fita dupla face transparente, nas medidas de 9,5 mm X 20 m de comprimento.	Unidade	15



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LOTE 4

PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
Item	Cod. Cecam	Sinalização/descrição	Unidade	QTD	Símbolo
01	32.002.0146	Placa sinalizadora de alarme sonoro, código E1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	150	
02	32.002.0131	Placa sinalizadora de comando manual de alarme de Incêndio, código E2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	
03	32.002.0053	Placa de sinalização de comando manual de bomba de incêndio, código E3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	
04	32.002.0132	Placa sinalizadora de Extintor de Água, código E5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	120	







MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

05	32.002.0055	Placa sinalizadora de Extintor de CO ₂ , código E5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	120	
06	32.002.0056	Placa sinalizadora de Extintor de Pó Químico, código E5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	120	
07	32.002.0134	Placa sinalizadora de Extintor de Pó Químico ABC, código E5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	
08	32.002.0137	Placa sinalizadora Abrigo de Mangueira e Hidrante, código E7, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	
09	32.002.0057	Placa sinalizadora de Hidrante, código E8, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	




MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

10	32.002.0157	Placa sinalizadora de Coleção de Equipamentos de Combate a Incêndio, código E9, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	45	
11	32.002.0093	Placa sinalizadora Extintor de Incêndio Tipo Carreta, código E11, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
12	32.002.0094	Seta à esquerda, indicativa da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme, código E13, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	
13	32.002.0095	Seta à direita, indicativa da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme, código E14, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

14	32.002.0096	Seta diagonal á esquerda, indicativa da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme, código E15, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
15	32.002.0097	Seta diagonal á direita, indicativa da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme, código E16, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
16	32.002.0158	Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores), código E17, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	








MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

17	32.002.0100	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	225	
18	32.002.0101	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	225	
19	32.002.0102	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	150	
20	32.002.0103	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S4, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	45	
21	32.002.0104	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	45	
22	32.002.0105	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S6, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

23	32.002.0106	Placa sinalizadora Saída de Emergência código S7, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	
24	32.002.0107	Placa sinalizadora Escada de Emergência, código S8, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	
25	32.002.0108	Placa sinalizadora Escada de Emergência, código S9, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	
26	32.002.0109	Placa sinalizadora Escada de Emergência, código S10, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	
27	32.002.0110	Placa sinalizadora Escada de Emergência, código S11, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

28	32.002.0099	Placa sinalizadora de Saída de Emergência, código S12, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	
29	32.002.0111	Placa sinalizadora Saída de Emergência (direita), código S13, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	
30	32.002.0159	Placa sinalizadora Saída de Emergência (esquerda), código S13, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	
31	32.002.0160	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S14, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	
32	32.002.0161	Placa sinalizadora Saída de Emergência (direita), código S15, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

33	32.002.0112	Placa sinalizadora Saída de Emergência (esquerda), código S15, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
34	32.002.0113	Placa sinalizadora Saída de Emergência (direita), código S16, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
35	32.002.0162	Placa sinalizadora Saída de Emergência (esquerda), código S16, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
36	32.002.0163	Placa sinalizadora de número de pavimento, código S17, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
37	32.002.0164	Placa sinalizadora de número de subsolo, código S17, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
38	32.002.0165	Placa sinalizadora de instrução de abertura da porta corta-fogo com barra antipânico, código S18, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	45	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

39	32.002.0166	Placa sinalizadora de acesso a um dispositivo para abertura de uma porta de saída, código S21, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
40	32.002.0114	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída, código C1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	150	
41	32.002.0115	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída, código C2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
42	32.002.0116	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída código C3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
43	32.002.0117	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída, código C4, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

44	32.002.0118	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída código C5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
45	32.002.0119	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída, código C6, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
46	32.002.0120	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída código C7, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
47	32.002.0121	Placa Sinalizadora de Indicação dos Sistemas de Proteção Contra Incêndio existentes na edificação, código M1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	60	
48	32.002.0122	Placa sinalizadora Indicação da Lotação Máxima Admitida no Recinto de Reunião de Público, código M2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	30	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

49	32.002.0123	Placa sinalizadora “Aperte e Empurre”, código M3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
50	32.002.0064	Placa sinalizadora “Porta Corta Fogo”, código M4, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
51	32.002.0124	Placa sinalizadora “Proibido fumar”, código P1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	45	
52	32.002.0125	Placa sinalizadora “Proibido produzir chama”, código P2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	45	
53	32.002.0167	Placa sinalizadora “Proibido Utilizar Elevador em Caso de Incêndio”, código P4, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

54	32.002.0168	Placa sinalizadora “Proibido Obstruir Este Local”, código P5, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
55	32.002.0126	Placa sinalizadora de Obstáculo, código O1, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
56	32.002.0127	Placa sinalizadora de Obstáculo, código O2, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
57	32.002.0169	Placa sinalizadora “Alerta Geral”, código A1, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
58	32.002.0170	Placa sinalizadora “Cuidado, risco de incêndio”, código A2, conforme a Instrução Técnica N° 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

59	32.002.0171	Placa sinalizadora “Cuidado, risco de explosão”, código A3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
60	32.002.0147	Placa sinalizadora “Cuidado, risco de choque elétrico”, código A5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	
61	32.002.0172	Placa sinalizadora “Perigo Inflamável” com tamanho de 35 x 25 cm conforme anexo abaixo	Unidade	60	
62	32.002.0173	Lacre adesivo para hidrantes de fácil rompimento manual com tamanho de 100mm x 50 mm	Unidade	150	
63	32.002.0174	Adesivo “Hidrante” para fixação no visor de acrílico	Unidade	150	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LOTE 5

SERVIÇOS				
RECARGA				
Item	Cod. Cecam	Material	Unidade	Quantidade
01	12.030.0040	Recarga em extintor de incêndio tipo CO2 (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	100
02	12.030.0041	Recarga em extintor de incêndio tipo CO2 (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	300
03	12.030.0042	Recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	700
04	12.030.0043	Recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	100
05	12.030.0044	Recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 8 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	100
06	12.030.0045	Recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 12 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	80



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

07	12.030.0076	Recarga em extintor de incêndio (tipo carreta) tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 20 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	20
08	12.030.0047	Recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo à classe de incêndio tipo ABC com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	250
09	12.030.0008	Recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo à classe de incêndio tipo ABC com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	60
10	12.030.0048	Recarga em extintor de incêndio tipo AP (Água Pressurizada), atendendo à classe de incêndio tipo A com capacidade para 10 litros e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	800
11	12.030.0077	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo CO2 (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	20
12	12.030.0078	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo CO2 (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	60
13	12.030.0079	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	60

20



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

14	12.030.0080	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	60
15	12.0300081	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 8 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	20
16	12.030.0082	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 12 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	08
17	12.030.0083	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio (tipo carreta) tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 20 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	02
18	12.030.0084	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo à classe de incêndio tipo ABC com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	20
19	12.030.0085	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo à classe de incêndio tipo ABC com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	08
20	12.030.0086	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo AP (Água Pressurizada), atendendo à classe de incêndio tipo A com capacidade para 10 litros e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	60



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

21	12.030.0087	Teste Hidrostático com recarga em extintor de incêndio tipo CO2 (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	08
22	12.0300088	Teste Hidrostático com recarga em extintor de incêndio tipo CO2 (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	40
23	12.030.0074	Teste Hidrostático com recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	120
24	12.030.0090	Teste Hidrostático com recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	20
25	12.030.0091	Teste Hidrostático com recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 8 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	20
26	12.030.0092	Teste Hidrostático com recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 12 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	08
27	12.030.0093	Teste Hidrostático com recarga em extintor de incêndio (tipo carreta) tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 20 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	02



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

28	12.030.0094	Teste hidrostático com recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo à classe de incêndio tipo ABC com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	50
29	12.030.0094	Pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo à classe de incêndio tipo ABC com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	08
30	12.030.0096	Teste Hidrostático com recarga em extintor de incêndio com carga de AP (Água Pressurizada), atendendo à classe de incêndio tipo A com capacidade para 10 litros e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	120
31	12.030.0097	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo CO2 (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	08
32	12.030.0098	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo CO2 (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	20
33	12.030.0099	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	60



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

34	12.030.0100	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	08
35	12.030.0101	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 8 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	08
36	12.030.0102	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 12 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	08
37	12.030.0103	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor (tipo carreta) de incêndio tipo PQS atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 20 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	02
38	12.030.0104	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo à classe de incêndio tipo ABC com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	40
39	12.030.0105	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo PQS atendendo à classe de incêndio tipo ABC com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	02



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

40	12.030.0061	Teste hidrostático, pintura em casco e recarga em extintor de incêndio tipo AP (Água Pressurizada), atendendo à classe de incêndio tipo A com capacidade para 10 litros e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	60
41	12.030.0060	Teste hidrostático de mangueira de Ø 1 1/2" e comprimento de 15m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² .	Unidade	180
42	12.030.0106	Teste hidrostático de mangueira de Ø 1 1/2" e comprimento de 20m, com pressão de trabalho de 15kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² .	Unidade	08
43	12.030.0064	Teste hidrostático de mangueira de Ø 1 1/2" e comprimento de 30m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² .	Unidade	120
44	12.030.0063	Teste hidrostático de mangueira de Ø 2 1/2" e comprimento de 15m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² .	Unidade	08
45	12.030.0062	Teste hidrostático de mangueira Ø=2 1/2" e comprimento de 20m, com pressão de trabalho de 15kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² .	Unidade	20
46	12.030.0058	Teste hidrostático de mangueira de Ø 2 1/2" e comprimento de 30m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² .	Unidade	20



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

47	12.030.0071	Teste de funcionamento do sistema de hidrantes (alarme de incêndio, bomba, mangueira de 1 ½" e 2 ½", bico)	Unidade	250
----	-------------	--	---------	-----

LOTE 6

COTA RESERVA			
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO			
Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Extintor de incêndio novo com carga de CO ₂ (Dióxido de Carbono), atendendo às classes de incêndio tipo B e C com capacidade para 6 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	05
02	Extintor de incêndio novo com carga de PQS atendendo às classes de incêndio tipo ABC com capacidade para 4 Kg e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	10
03	Extintor de incêndio novo com carga de AP (Água Pressurizada), atendendo à classe de incêndio tipo A com capacidade para 10 litros e conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	10
04	Suporte de Piso Tripé para extintor de 4 kg até 6 kg	Unidade	15
05	Suporte de Piso Tripé para extintor de 8 kg até 12 kg	Unidade	15

LOTE 7

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Abrigo externo para extintor de incêndio até 6 kg fabricado em chapa de aço carbono 20, com pintura na cor vermelho bombeiro, medidas de 75x30x25cm, acompanhando visor de acrílico medida 22x22cm e adesivo de incêndio.	Unidade	05



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

02	Abrigo externo para extintor de incêndio de 10 litros, fabricado em chapa de aço carbono 20, com pintura na cor vermelho bombeiro, medidas de 85x40x30cm, acompanhando visor de acrílico na medida 22x22cm e adesivo de “incêndio”.	Unidade	05
03	Abrigo externo de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição “INCÊNDIO” e trinco; dimensões de 80x90x30cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	05
04	Abrigo externo de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição “INCÊNDIO” e trinco; dimensões de 60x90x30cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	05
05	Abrigo externo de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição “INCÊNDIO” e trinco; dimensões de 60x90x17cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	05
06	Abrigo externo de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição “INCÊNDIO” e trinco; dimensões de 75x45x17cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	05



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

07	Abrigo embutido de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição "INCÊNDIO" e trinco; dimensões de 60x90x17cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	05
08	Abrigo embutido de mangueiras em chapa de aço carbono 20 com tratamento anti-corrosivo; com cesto meia lua para mangueira; porta dotada de ventilação, visor de acrílico com inscrição "INCÊNDIO" e trinco; dimensões de 45x75x17cm, com ferragens incluídas, pintura em esmalte sintético, sobre fundo primer, cor: vermelho segurança.	Unidade	05
09	Mangueira de incêndio tipo 2, com certificação INMETRO de conformidade à NBR 11861, Ø= 1 1/2" e comprimento de 15m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² ; com tubo interno de borracha sintética e revestimento externo de fibra sintética de alta resistência à ruptura e à abrasão; com união tipo engate rápido, de latão, tipo B, Ø=1 1/2".	Unidade	20
10	Mangueira de incêndio tipo 2, com certificação INMETRO de conformidade à NBR 11861, Ø= 1 1/2" e comprimento de 30m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² ; com tubo interno de borracha sintética e revestimento externo de fibra sintética de alta resistência à ruptura e à abrasão; com união tipo engate rápido, de latão, tipo B, Ø=1 1/2".	Unidade	15
11	Mangueira de incêndio tipo 2, com certificação INMETRO de conformidade à NBR 11861, Ø= 2 1/2" e comprimento de 15m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² ; com tubo interno de borracha sintética e revestimento externo de fibra sintética de alta resistência à ruptura e à abrasão; com união tipo engate rápido, de latão, tipo B, Ø=2" 1/2".	Unidade	05



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

12	Mangueira de incêndio tipo 2, com certificação INMETRO de conformidade à NBR 11861, $\varnothing=2\ 1/2''$ e comprimento de 30m, com pressão de trabalho de 14kgf/cm ² e pressão mínima de ruptura de 42 kgf/cm ² ; com tubo interno de borracha sintética e revestimento externo de fibra sintética de alta resistência à ruptura e à abrasão; com união tipo engate rápido, de latão, tipo B, $\varnothing=2\ 1/2''$.	Unidade	05
13	Esguicho regulável de latão $\varnothing=1\ 1/2''$ X 16mm.	Unidade	50
14	Esguicho regulável de latão $\varnothing=2\ 1/2''$ X 16mm.	Unidade	05

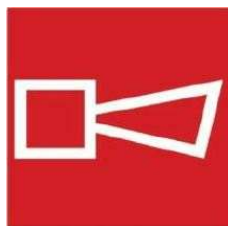



LOTE 8

Item	Material	Unidade	Qtd
01	Luminária de emergência 30 leds bivolt.	Unidade	25
02	Chave de engate rápido, em latão, $\varnothing=1\ 1/2''$ e $2\ 1/2''$.	Unidade	25
03	Martelinho tipo "Quebre o Vidro" fabricado em material de aço.	Unidade	20
04	Visor de acrílico com adesivo "Hidrante" para a porta do abrigo de mangueiras, dimensões de 220mm x 220mm.	Unidade	25
05	Fita dupla face transparente, nas medidas de 9,5 mm X 20 m de comprimento.	Unidade	05



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LOTE 9

PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Item	Sinalização/descrição	Unidade	Quantidade	Símbolo
01	Placa sinalizadora de alarme sonoro, código E1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	50	
02	Placa sinalizadora de comando manual de alarme de Incêndio, código E2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	25	
03	Placa de sinalização de comando manual de bomba de incêndio, código E3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	25	
04	Placa sinalizadora de Extintor de Água, código E5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	40	

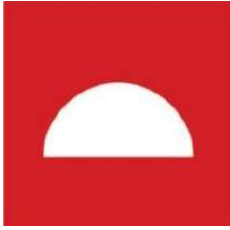





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

05	Placa sinalizadora de Extintor de CO2, código E5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	40	
06	Placa sinalizadora de Extintor de Pó Químico, código E5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	40	
07	Placa sinalizadora de Extintor de Pó Químico ABC, código E5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	25	
08	Placa sinalizadora Abrigo de Mangueira e Hidrante, código E7, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	25	
09	Placa sinalizadora de Hidrante, código E8, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	25	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

10	Placa sinalizadora de Coleção de Equipamentos de Combate a Incêndio, código E9, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
11	Placa sinalizadora Extintor de Incêndio Tipo Carreta, código E11, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	5	
12	Seta à esquerda, indicativa da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme, código E13, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	
13	Seta à direita, indicativa da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme, código E14, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

14	Seta diagonal á esquerda, indicativa da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme, código E15, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
15	Seta diagonal á direita, indicativa da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme, código E16, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
16	Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores), código E17, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	25	








MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

17	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	
18	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	75	
19	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	50	
20	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S4, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
21	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
22	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S6, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

23	Placa sinalizadora Saída de Emergência código S7, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	
24	Placa sinalizadora Escada de Emergência, código S8, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	
25	Placa sinalizadora Escada de Emergência, código S9, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	
26	Placa sinalizadora Escada de Emergência, código S10, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	
27	Placa sinalizadora Escada de Emergência, código S11, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

28	Placa sinalizadora de Saída de Emergência, código S12, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	25	
29	Placa sinalizadora Saída de Emergência (direita), código S13, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	
30	Placa sinalizadora Saída de Emergência (esquerda), código S13, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	
31	Placa sinalizadora Saída de Emergência, código S14, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	
32	Placa sinalizadora Saída de Emergência (direita), código S15, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

33	Placa sinalizadora Saída de Emergência (esquerda), código S15, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
34	Placa sinalizadora Saída de Emergência (direita), código S16, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
35	Placa sinalizadora Saída de Emergência (esquerda), código S16, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
36	Placa sinalizadora de número de pavimento, código S17, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
37	Placa sinalizadora de número de subsolo, código S17, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
38	Placa sinalizadora de instrução de abertura da porta corta-fogo com barra antipânico, código S18, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	





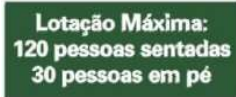


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

39	Placa sinalizadora de acesso a um dispositivo para abertura de uma porta de saída, código S21, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
40	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída, código C1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	50	
41	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída, código C2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
42	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída código C3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
43	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída, código C4, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

44	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída código C5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
45	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída, código C6, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
46	Placa sinalizadora Direção da Rota de Saída código C7, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
47	Placa Sinalizadora de Indicação dos Sistemas de Proteção Contra Incêndio existentes na edificação, código M1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	20	
48	Placa sinalizadora Indicação da Lotação Máxima Admitida no Recinto de Reunião de Público, código M2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	10	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

49	Placa sinalizadora “Aperte e Empurre”, código M3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
50	Placa sinalizadora “Porta Corta Fogo”, código M4, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
51	Placa sinalizadora “Proibido fumar”, código P1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
52	Placa sinalizadora “Proibido produzir chama”, código P2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	15	
53	Placa sinalizadora “Proibido Utilizar Elevador em Caso de Incêndio”, código P4, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

54	Placa sinalizadora “Proibido Obstruir Este Local”, código P5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
55	Placa sinalizadora de Obstáculo, código O1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
56	Placa sinalizadora de Obstáculo, código O2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
57	Placa sinalizadora “Alerta Geral”, código A1, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
58	Placa sinalizadora “Cuidado, risco de incêndio”, código A2, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

59	Placa sinalizadora “Cuidado, risco de explosão”, código A3, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	05	
60	Placa sinalizadora “Cuidado, risco de choque elétrico”, código A5, conforme a Instrução Técnica Nº 20/2019 - Anexo B, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	Unidade	25	
61	Placa sinalizadora “Perigo Inflamável” com tamanho de 35 x 25 cm conforme anexo abaixo	Unidade	20	
62	Lacre adesivo para hidrantes de fácil rompimento manual com tamanho de 100m x 50 mm	Unidade	50	
63	Adesivo “INCÊNDIO” para fixação no visor de acrílico	Unidade	50	

3. Dos prazos e da metodologia para execução dos serviços:

Para a entrega de produtos comprados e serviços contratados, o prazo é de até 10 dias úteis após o recebimento por parte da contratada da nota de empenho.

O recolhimento/entrega dos extintores/teste hidrostático/ recarga/ teste de hidrantes serão realizados de acordo com a orientação do Setor de Segurança no Trabalho, da Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração, diretamente nos locais onde os serviços deverão ser prestados ou os produtos entregues.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Os serviços deverão ser realizados por pessoal qualificado, uniformizado e identificado sob supervisão do Setor de Segurança no Trabalho, da Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração, observando, rigorosamente, o estabelecido nas normas técnicas.

4. Da justificativa:

A Prefeitura Municipal de Hortolândia, através da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela área que trata da saúde ocupacional e da segurança no trabalho dos servidores vem ao longo do tempo construindo uma proposta sólida, séria e duradoura na área de segurança no trabalho.

Até hoje as aquisições de extintores e evidentemente suas recargas eram realizadas pelas diversas secretarias, todavia este processo demonstrou-se ineficaz para um maior controle, tendo em vista que a área responsável acabava distante com o que de fato acontecia na área, todavia com a mudança na metodologia, baseada na proposta de governo apresentada a sociedade, a centralização garantirá otimização de recursos e controle eficaz.

Esta aquisição de equipamentos e serviços irá complementar o que vem sendo feito na área de segurança no trabalho, indo além auxiliará e muito na segurança dos usuários dos equipamentos públicos municipais.

Optou-se pela modalidade Registro de Preços tendo em vista a dificuldade de determinarem-se corretamente as quantidades exatas para aquisição e recarga, considerando que já existem extintores de incêndio nas unidades da Prefeitura Municipal.

A divisão do presente memorial descritivo em lotes tem o objetivo de garantir um maior número de participantes da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto na legislação vigente, tendo em vista que a divisão em lotes levou em conta diferenciar tecnicamente bens e serviços a serem adquiridos (equipamentos, serviços e sinalização) em virtude do número de itens a serem adquiridos, além é claro do



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

processo gerencial que demandará a gestão de 101 (cento e um) contratos derivados do número de itens aqui relacionados se a licitação for por item. Outrossim destaca-se que os prédios assistidos necessitam de um conjunto de serviços e produtos (ex. Extintor AP mais Extintor PQS mais Extintor CO2, etc), de modo que individualizar a compra ou contratação de serviços por item gera o risco dos prédios serem atendidos parcialmente em suas necessidades, prejudicando a segurança local.

Por fim a aquisição pleiteada garantirá que a administração municipal ande corretamente ao lado das disposições legais e dos órgãos de controle.

5. PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Amostras

Tendo em vista que apesar do Memorial Descritivo definir as especificações técnicas das referidas placas, habitualmente as empresas, após sagrarem-se vencedoras, apresentam produtos com baixa fotoluminescência, PVC em espessura diferente da norma técnica e fitas de fixação de baixa qualidade. A apresentação das amostras ao corpo técnico do município poderá certificar a qualidade dos produtos, antes da celebração do contrato, evitando prejuízos e atrasos na realização dos serviços de segurança.

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer amostras das placas de sinalização de emergência nas seguintes quantidades:

- 05 placa(s) do tipo “Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme”;
- 05 placa(s) do tipo “Sinalização de Orientação e Salvamento”;
- 05 placa(s) do tipo “Indicação continuada de rotas de fuga”;
- 05 placa(s) do tipo “Mensagens escritas”;
- 05 placa(s) do tipo “Sinalização de Proibição”;
- 05 placa(s) do tipo “sinalização de obstáculos”; e
- 05 placa(s) do tipo “sinalização de alerta”.

As amostras serão analisadas com base no descritivo ofertado, por servidores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal.

Em caso de desacordo do produto ofertado, esse será desclassificado, chamando-se para



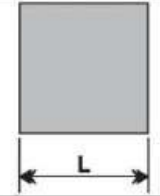
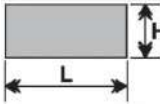
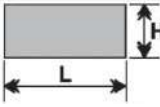
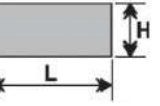
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

análise o segundo colocado e assim por diante, até que se atendam as especificações solicitadas.

Estando de acordo com as especificações dar-se-á continuidade aos trâmites legais para formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

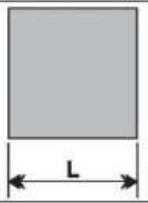
Dimensões, forma e cor

As formas geométricas e dimensões para as placas de sinalização de emergência deverão seguir as especificações abaixo, conforme IT 20/2019 - Anexo A, Tabela A-1.

Sinalização de emergência/ Tipo:	Código(s)	Forma Geométrica	Forma e cor	Cota (mm)	Distância Máxima de Visibilidade (m)
Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme	E1, E2, E3, E5, E7, E8, E9, E11, E13, E14, E15 e E16	 Quadrada	Símbolo: Quadrado Fundo: vermelha Pictograma: Fotoluminescente	L = 179	8
Sinalização de Orientação e Salvamento	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S11	 Retangular	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	H = 158 (L = 2,0H)	10
Sinalização de Orientação e Salvamento	S12, S13 e S14	 Retangular	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAIDA" ou Mensagem "SAIDA" e pictograma e/ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50 mm. Pictograma: fotoluminescente	H = 158 (L = 2,0H)	10
Sinalização de Orientação e Salvamento	S15 e S16	 Retangular	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAIDA": Fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50 mm.	H = 158 (L = 2,0H)	10

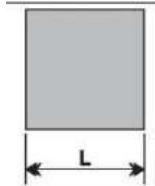
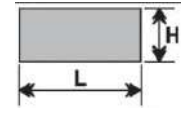
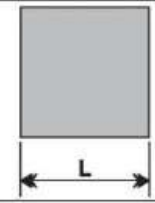

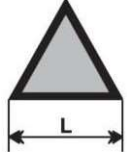


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Sinalização de Orientação e Salvamento	S17		Símbolo: Quadrado Fundo: Verde Algarismo indicando número de pavimento: Fotoluminescente	L = 179	8
		Quadrada			

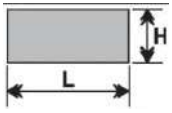
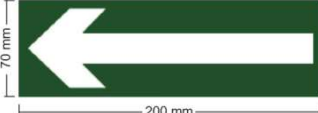


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

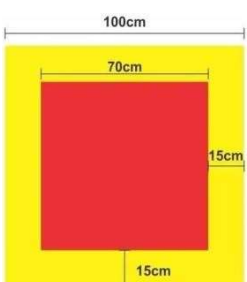
Sinalização de emergência/ Tipo:	Código(s)	Forma Geométrica	Forma e cor	Cota (mm)	Distância Máxima de Visibilidade (m)
Sinalização de Orientação e Salvamento	S21	 <p>Quadrada</p>	<p>Símbolo: Quadrado</p> <p>Fundo: Verde</p> <p>Algarismo indicando número de pavimento: Fotoluminescente</p>	L	179
Sinalização de Orientação e Salvamento	S18	 <p>Retangular</p>	<p>Símbolo: Retangular</p> <p>Fundo: Verde</p> <p>Pictograma: Fotoluminescente</p>	H = 158 (L = 2,0H)	10
Indicação continuada de rotas de fuga	C2, C3, C4, C5, C6 E C7	 <p>Quadrada</p>	<p>Símbolo: Quadrado</p> <p>Fundo: Verde</p> <p>Algarismo indicando número de pavimento: Fotoluminescente</p>	L = 179	8
Sinalização de Proibição	P1, P2, P4 e P5	 <p>Circular</p>	<p>Símbolo: Circular</p> <p>Fundo: Branca</p> <p>Pictograma: preta</p> <p>Faixa circular e barra diametral: vermelha</p>	D = 202	8
Sinalização de alerta	A1, A2, A3 e A5	 <p>Retangular</p>	<p>Símbolo: triangular</p> <p>Fundo: amarela</p> <p>Pictograma: preta</p> <p>Faixa triangular: preta</p>	L = 204	6

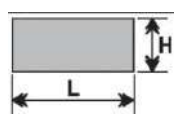


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Sinalização de emergência /Tipo:	Código(s)	Forma Geométrica	Forma e cor	Medidas
Indicação continuada de rotas de fuga	C1	 Retangular	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente	 L = Horizontal (200 mm) H = Vertical (70 mm)

Sinalização de emergência /Tipo:	Código(s)	Forma e cor	Medidas
Indicação de obstáculos	01	Símbolo: Retangular Fundo: amarelo Listras pretas inclinadas a 45º	Largura mínima de 100 mm, as listras amarelas e pretas ou brancas fotoluminescentes e vermelhas devem ser inclinadas a 45º e com largura mínima de 50 mm cada.
	02	Símbolo: Retangular Fundo: fotoluminescente Listras vermelhas inclinadas a 45º	

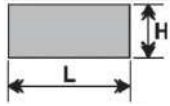
Sinalização de emergência /Tipo:	Código(s)	Símbolo	Forma e cor	Medidas
Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme	E 17		Fundo: Vermelha Borda: Amarela	Símbolo quadrado (1,00 m x 1,00 m), sendo: - Fundo: Vermelha (0,70 m x 0,70 m) - Borda: Amarela (largura 0,15 m).

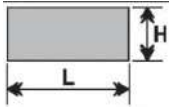
Sinalização de emergência /Tipo:	Código(s)	Forma Geométrica	Forma e cor	Cota (mm)	Distância Máxima de Visibilidade (m)
Mensagens escritas	M2	 Retangular	Símbolo: Retangular Fundo: Verde **Mensagem Escrita: "Lotação Máxima Admitida: XX pessoas sentadas e XY pessoas em pé" Letras Brancas.	H = 253 (L = 2,0H)	16


** As quantidades de "lotação máxima admitida" e "pessoas sentadas" serão definidas pela Segurança do Trabalho.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Sinalização de emergência/ Tipo:	Código(s)	Forma Geométrica	Forma e cor	Cota (mm)	Distância Máxima de Visibilidade (m)
Mensagens escritas	M4	 Retangular	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Mensagem escrita "porta corta-fogo mantenha fechada": fotoluminescente	H= 126 (L = 2,0H)	08

Mensagens escritas	M3	 Retangular	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Mensagem escrita "aperte e empurre": Fotoluminescente	H = 158 (L = 2,0H)	10
--------------------	----	---	--	-----------------------	----

Sinalização de emergência/ Tipo:	Código(s)	Significado	Forma e cor	Forma geométrica	Medidas
Mensagens escritas	M1	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: verde ***Mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência. Letras: brancas		H = 50 cm L = 40 cm

*** Os sistemas de proteção contra incêndios existentes na edificação serão definidas pela Segurança do Trabalho.

6 – DO PRAZO:

Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento deverá ser pelo menor preço por lote.

8 – CONSEQÜÊNCIA DA NÃO APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA NO PRAZO DETERMINADO:

A empresa será desclassificada pelo não cumprimento das exigências, tendo em vista serem



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

indispensáveis para garantir que o material fornecido é o tecnicamente recomendado.

9 – DESCRIÇÃO NÃO CONDIZ A NENHUMA MARCA:

A descrição dos itens aqui presentes foi elaborada mediante análise da equipe técnica desta Divisão de Saúde Ocupacional e não condiz a nenhuma marca específica, garantindo assim ampla concorrência no procedimento licitatório.

10 – DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 dias, fora a dezena após ateste da nota fiscal pelo gestor.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

A empresa contratada se obrigará:

- a) Fornecer os **Objetos** conforme descrição deste Memorial Descritivo com garantia mínima conforme legislação vigente.
- b) Cumprir o prazo de entrega.
- c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento pela entrega dos produtos/ serviços na forma pactuada, desde que atendidos os requisitos legais.
- b) Fiscalizar e inspecionar os produtos verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os prontos, em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA	DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90.30
PLANEJAMENTO URBANO	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90.30
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90.30
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90.30
ADMINISTRAÇÃO	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90.30
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90.30
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90.30
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90.30
SERVIÇOS URBANOS	02.39.01.15.452.0308.2050.3.3.90.30
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3.90.30
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90.30
INCLUSÃO SOCIAL	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.30
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90.30
CULTURA	02.36.01.13.122.0204.2050.3.3.90.30
ESPORTE	02.37.01.27.812.0204.2050.3.3.90.30
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90.30
OBRAS	02.38.01.15.451.0308.2050.3.3.90.30

SECRETARIAS	DOTAÇÕES
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90.39.00
PLAN. URB E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90.39.00
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90.39.00
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90.39.00
ADM E GESTÃO DE PESSOAL	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90.39.00
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90.39.00
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90.39.00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90.39.00
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3.90.39.00
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90.39.00
INCLUSÃO	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.39.00
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90.39.00
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90.39.00
CULTURA	02.36.01.13.122.0204.2050.3.3.90.39.00
ESPORTES E LAZER	02.37.01.27.812.0204.2050.3.3.90.39.00
OBRAS	02.38.01.15.451.0308.2050.3.3.90.39.00
SERVIÇOS URBANOS	02.39.01.15.452.0308.2050.3.3.90.39.00

Ieda Manzano de Oliveira

Secretária de Administração e Gestão de Pessoal